



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2177/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º582/2016, de 23/08/2016,
Assinatura eletrônica: 3c28653a4a2dcc6eeaf2ab5f83dc5661,

RESOLVE

1. Designar o servidor **André Siebeneichler** e, como seu substituto, o servidor **Juliano Sanguebuche da Silva**, como **Gestor de Contratos** do Câmpus Venâncio Aires, para realizar os procedimentos administrativos de todos os contratos do câmpus, em acordo com as solicitações dos fiscais, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 6º de Decreto n.º 2.271/97 e a Instrução Normativa n.º 02/2008.
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto os contratos firmados produzirem efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria n.º 86/2016.
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 23 de agosto de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício